



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de...08..........de junho de 2026.....G.P.03...../junho...../2026.....

Mogi Mirim, 2 de junho de 2026.

OF.PROLEI.Nº 030/26

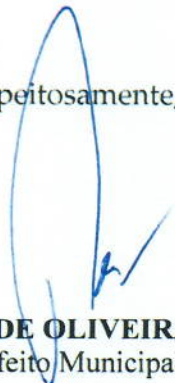
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ao encaminhar propositura para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, peço-lhe que o Projeto de Lei, objeto da **MENSAGEM Nº 030/26**, para que seja discutido e votado sob o **REGIME DE URGÊNCIA**, de acordo com o previsto no art. 54 da vigente Lei Orgânica deste Município.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 030/26

[Processo nº 001438.000098/2026-75]

Mogi Mirim, 2 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa propor alterações na Lei Municipal nº 4.323, de 05 de abril de 2007, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, bem como na redação conferida pela Lei Municipal nº 6.101, de 18 de julho de 2019.

A presente proposição tem por finalidade promover a atualização da legislação municipal, adequando-a à atual estrutura administrativa do Poder Executivo, em observância às modificações organizacionais recentemente ocorridas.

Nesse sentido, propõe-se a substituição das nomenclaturas "Departamento de Cultura e Turismo" e "Departamento Financeiro" por "Secretaria Municipal de Turismo" e "Secretaria Municipal de Finanças", respectivamente, de modo a compatibilizar o texto legal com a organização administrativa atualmente vigente, conferindo maior precisão normativa e segurança jurídica à atuação do Conselho Municipal de Turismo.

Além disso, o projeto promove a atualização da composição dos representantes do Poder Público Municipal no âmbito do COMTUR, visando assegurar a participação de Secretarias cujas atribuições guardam estreita relação com o planejamento, a execução e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo local.

A nova composição proposta contempla áreas estratégicas para o desenvolvimento turístico sustentável, tais como educação, planejamento urbano, meio ambiente e desenvolvimento rural, favorecendo a integração intersetorial e a construção de políticas públicas mais eficientes, alinhadas às diretrizes contemporâneas de gestão do turismo.

A medida também contribui para o fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Turismo, ampliando sua capacidade de articulação entre os diversos setores da Administração Pública e promovendo uma atuação mais compatível com as demandas atuais do Município.

Por fim, considerando o conteúdo da presente matéria, evidenciado está que a proposta possui caráter predominantemente administrativo e organizacional, buscando adequar a legislação à atual estrutura administrativa municipal e atualizar a composição do Conselho Municipal de Turismo para refletir os órgãos que atualmente possuem atuação direta nas políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento turístico.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dessa forma, por se tratar de medida de interesse público, que visa ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e ao fortalecimento das políticas municipais de turismo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal